



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3533/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 06/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em virtude da aposentadoria da Titular, Juíza Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, conforme Portaria nº 3418 de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2022.

II – Os Juízes Titulares interessados na remoção para a Vara do Trabalho cuja titularidade está vaga, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, deverão preencher, pelo sistema eletrônico, o cadastro de preferências para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse, independentemente de estarem vagas ou não.

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. O prazo de inscrição se encerra às 18 horas do décimo quinto dia, se útil, ou do primeiro dia útil subsequente, se recair em sábado, domingo ou feriado.

IV – Alterações no cadastro de preferências (inclusões, exclusões e modificações na ordem de preferência) serão de responsabilidade pessoal e intransferível do magistrado, podendo ser realizadas durante o período de inscrição, ou seja, até as 18 horas do último dia do prazo, exclusivamente pelo sistema eletrônico de remoção. É de responsabilidade exclusiva do inscrito no concurso de remoção acompanhar a apuração dos dados pelo sistema.

V – O resultado parcial do concurso de remoção estará disponível após as 18 horas do dia em que finalizado o prazo. As desistências, quando houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo. A desistência manifestada para determinadas Varas do Trabalho não atinge, no mesmo concurso de remoção, as demais opções manifestadas pelo Magistrado.

VI – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.624, de 08 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 5852/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DEBORA MONICA FLORES (70432), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2